



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO TÉCNICO
(BAAT) PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e o Restaurante Universitário tornam público o presente edital de seleção de Bolsista de Apoio Administrativo e Apoio Técnico (BAAT) para o preenchimento de vagas remuneradas e voluntárias conforme descrição a seguir.

1. OBJETO DA SELEÇÃO

O presente edital tem por objeto a seleção de bolsistas, conforme a disponibilidade de vagas descritas no quadro 1.

Quadro 1. Descrição de vagas disponíveis.

TIPO DE BOLSA	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Remunerada	6*	20 horas/semanais
Voluntária	2	12 horas/semanais

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta seleção pessoas físicas regularmente matriculadas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e que estejam frequentando o curso de Graduação em Nutrição.

3. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

3.1. As vagas disponibilizadas neste edital referem-se à atuação do bolsista no Restaurante Universitário da UFRN, sendo o mesmo envolvido em todas as etapas de processamento da produção de refeições (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, transporte e distribuição).

- 3.2. A carga horária mínima da bolsa será de 12 horas semanais para as vagas de bolsa voluntária e de 20 horas semanais para as vagas de bolsa remunerada.
- 3.3. A distribuição da carga horária se dá de segunda a domingo para as vagas remuneradas e de segunda a sexta para as vagas voluntárias, incluindo os feriados, a depender da escala em que o bolsista estiver inserido.
- 3.4. A escala de trabalho é realizada semestralmente condicionada aos horários de aula dos bolsistas.
- 3.5. Será disponibilizada 01 bolsa com início para o mês de Julho e 05 bolsas com início em Agosto.

Será avaliada a disponibilidade da carga horária para execução bolsa.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. PRAZOS

- Inscrição: 20 a 24 de junho de 2016
- Prova teórica: 27 de junho de 2016
- Divulgação dos aprovados na prova teórica: 29 de junho de 2016
- Entrevista: 01 de julho de 2016
- Resultado final: 04 de julho de 2016
- Reunião com aprovados: 05 de julho de 2016

4.2. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada presencialmente no Restaurante Universitário, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, nº3000, Campus Universitário, Lagoa Nova. Natal-RN.

Obs.: No ato da inscrição os alunos deverão portar os documentos: RG, CPF e Histórico Escolar.

4.3. SELEÇÃO

A seleção obedecerá a critérios relacionados ao desempenho do candidato em duas etapas, sendo uma prova teórica, de caráter eliminatório, e a entrevista, de caráter classificatório.

4.3.1. Prova teórica

- Será realizada na data especificada anteriormente às 14:30h, no refeitório do Restaurante Universitário localizado à Avenida Senador Salgado Filho, nº3000, Campus Universitário. Lagoa Nova. Natal-RN. Tendo duração máxima de 02 horas.
- A prova teórica abordará conteúdos referentes ao preparo de refeições, incluindo técnica dietética, controle higiênico-sanitário de alimentos e gestão de serviços de alimentação.
- Na prova teórica serão aprovados 12 candidatos, sendo selecionados aqueles que obtiverem as maiores notas, com pontuação mínima de 6,0.
- Em caso de empate, o critério de desempate para a prova teórica será a idade, tendo prioridade àquele de maior idade.
- O resultado estará disponível através de uma listagem exposta no Restaurante Universitário Central e no Restaurante da Biomédica, sendo também possível realizar consulta através do telefone 3342-2242.

4.3.2. Entrevista

- Será realizada na data especificada anteriormente às 14:30h, no Restaurante Universitário localizado à Avenida Senador Salgado Filho, nº3000, Campus Universitário. Lagoa Nova. Natal-RN.
- Esta etapa consiste em uma entrevista individual com o candidato. Sendo realizada segundo ordem de chegada ao local da entrevista.
- Nesta etapa, serão classificados 6 candidatos para o preenchimento de vagas remuneradas e 2 candidatos para o preenchimento de vagas voluntárias, obedecendo a ordem classificatória final do processo seletivo. Os demais candidatos ficarão em uma lista de espera, cuja convocação se dará segundo necessidade/disponibilidade da unidade.

As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Chefia da Unidade.

Atenciosamente,
Kátia Maria Bezerra da Silva